



Governo do Distrito Federal

Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal

Diretoria de Instrução e Formalização de Atas, Contratos e Convênios

Gerência de Instrução e Formalização de Aditivos e Apostilamentos

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

TRIGÉSIMO
QUARTO TERMO
ADITIVO AO
CONTRATO DE
GESTÃO Nº 076-
2019 - SES/DF

TRIGÉSIMO
QUARTO TERMO
ADITIVO AO
CONTRATO DE
GESTÃO Nº 076-
2019-SES/DF, QUE
ENTRE SI
FAZ E M O
DISTRITO
FEDERAL, POR
INTERMÉDIO
D A SECRETARIA
DE ESTADO DE
SAÚDE, E
O INSTITUTO
DO CÂNCER
INFANTIL E
PEDIATRIA
ESPECIALIZADA
- ICIPE, QUE TEM
POR OBJETO,
ADMINISTRAR,
GERENCIAR,
OPERACIONALIZAR,
ORGANIZAR,
IMPLANTAR,
MANTER E
EXECUTAR AS
AÇÕES DE
ASSISTÊNCIA E
SERVIÇOS DE
SAÚDE
PRESTADOS PELO
HOSPITAL DA
CRIANÇA DE
BRASÍLIA JOSÉ
ALENCAR -
HCB, PERTENCENTE
À REDE DA
SECRETARIA DE
ESTADO DE
SAÚDE DO
DISTRITO
FEDERAL, PELO
PERÍODO DE 5
(CINCO)
ANOS, REGENDO-
SE PELO ARTIGO
24, INCISO XXIV
DA LEI FEDERAL
N.º 8.666/93, PELA
LEI DISTRITAL Nº
4.081, DE 04 DE
JANEIRO DE 2008,
REGULAMENTADA
PELO DECRETO Nº
29.870, DE 27 DE
OUTUBRO DE
2011 E EM
CONSONÂNCIA
COM O AS

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

1.1. O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **00.394.700/0001-08**, denominada CONTRATANTE, com sede no SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF, representada neste ato por **LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ**, na qualidade de Secretária de Estado, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme Decreto de 06 de junho de 2022, publicado na Edição nº 47-A do DODF, de 06 de junho de 2022, pg. 3, e o **INSTITUTO DO CÂNCER INFANTIL E PEDIATRIA ESPECIALIZADA - ICIPE**, CNPJ 10.942.995/0001-63, qualificada como Organização Social pelo Decreto Distrital nº 39.460/2018, publicado no DODF de 16/11/2018, com sede no Condomínio The Union Office, Plano Piloto - SMAS Trecho 3, Conj. 3, Bloco A, Sala 204, Asa Sul, CEP 71.215-300 - Brasília, DF, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado por **FRANCISCO CLÁUDIO DUDA**, brasileiro, casado, economista, portador do RG nº 597997 SSP/DF e do CPF 261.899.331-49, residente e domiciliado em Brasília, DF, detêm entre si justo e avençado e celebram por força do presente instrumento conforme Processo SEI nº 00060-00263944/2018-18, trigésimo quarto Termo de Aditivo ao Contrato nº 076/2019 - SES/DF, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a disponibilização, no **Sistema Gerenciador de Objetos e Propostas do Fundo Nacional de Saúde**, de recurso ao **Hospital da Criança de Brasília José Alencar**, destinado a aquisição de equipamentos e material permanente para atenção especializada em saúde do Hospital da Criança de Brasília - José Alencar (HCB), nos termos do Plano de Trabalho 011/2022 (83367297), aprovado via Termo de Aprovação SAA 32 (97604983) e Termo de Aprovação 4 (87007666).

2.1.1. Os valores provenientes do recurso estão discriminados da seguinte forma:

Nº. DA PROPOSTA	Propositor	Programa de Trabalho	VALOR	Subtítulo	Objeto do Desbloqueio	Proposta
12116.247000/1210-87	Contato Direto HCB/Icipe com Ministério da Saúde, via ente federado DF = SES-DF	Repasse Fundo a Fundo – via MS para SES-DF	R\$1.500.000,00	Aquisição de equipamentos e material permanente para atenção especializada em saúde.	Qualificação do Serviço de Manutenção do HCB	777658

2.1.2. O valor total do repasse a ser feito pela CONTRANTE SES-DF ao CONTRATADO ICIPE será no valor de **R\$1.500.000,00 (um milhão quinhentos mil reais)**, em adição aos valores dos repasses regulares previstos no Contrato de Gestão, para fiel execução de seu objeto.

2.1.3. Os bens adquiridos com recursos provenientes de outras fontes deverão, da mesma forma, ser transferidos ao patrimônio da SES/DF, nos termos do Contrato de Gestão.

2.2. O presente Termo Aditivo tem por objeto a disponibilização, no **Sistema Gerenciador de Objetos e Propostas do Fundo Nacional de Saúde**, de recurso ao **Hospital da Criança de Brasília José Alencar**, destinado a aquisição de equipamentos e material permanente para atenção especializada em saúde do Hospital da Criança de Brasília - José Alencar (HCB), nos termos do Plano de Trabalho 008/22 (83358402), aprovados via Termo de Aprovação SAA 32 (97604983) e Termo de Aprovação SAG 35 (98873881).

2.2.1. Os valores provenientes do recurso estão discriminados da seguinte forma:

Origem	Programa de Trabalho	GND	VALOR	Subtítulo	Parecer Proposta	Aprovação
Ministério da Saúde	12116.247000/1210-87 (77768104)	-	R\$ 621.726,00 (seiscentos e vinte e um mil setecentos e vinte e seis reais)	Aquisição de equipamentos e material permanente para atenção especializada em saúde.	(77768253)	

2.2.2. O valor total do repasse a ser feito pela CONTRANTE SES-DF ao CONTRATADO ICIPE será no valor de **R\$621.726,00 (seiscentos e vinte e um mil setecentos e vinte e seis reais)**, em adição aos valores dos repasses regulares previstos no Contrato de Gestão, para fiel execução de seu objeto.

2.2.3. Os bens adquiridos com recursos provenientes de outras fontes deverão, da mesma forma, ser transferidos ao patrimônio da SES/DF, nos termos do Contrato de Gestão.

2.3. O presente Termo Aditivo tem por objeto a disponibilização, no **Sistema Gerenciador de Objetos e Propostas do Fundo Nacional de Saúde**, de recurso ao **Hospital da Criança de Brasília José Alencar**, destinado a aquisição de equipamentos médico-hospitalares para qualificação do Centro Cirúrgico (CC) do Hospital da Criança de Brasília José Alencar (HCB), nos termos do Plano de Trabalho 012/2022 (83365874), aprovados via Termo de Aprovação 7 (89168378) e Termo de Aprovação 13 (109746961).

2.3.1. Os valores provenientes do recurso estão discriminados da seguinte forma:

Nº. DA PROPOSTA	Propositor	Programa de Trabalho	VALOR	Subtítulo	Proposta
12116.247000/1210-82	Contato Direto HCB/Icipe com Ministério da Saúde, via ente federado DF = SES-DF	Repasse Fundo a Fundo – via MS para SES-DF	R\$6.404.027,00	Aquisição de equipamentos e material permanente para atenção especializada em saúde.	112015613

2.3.2. O valor total do repasse a ser feito pela CONTRANTE SES-DF ao CONTRATADO ICIPE será no valor de **R\$ 6.404.027,00 (seis milhões, quatrocentos e quatro mil vinte e sete reais)**, em adição aos valores dos repasses regulares previstos no Contrato de Gestão, para fiel execução de seu objeto.

2.3.3. Os bens adquiridos com recursos provenientes de outras fontes deverão, da mesma forma, ser transferidos ao patrimônio da SES/DF, nos termos do Contrato de Gestão.

2.4. O presente Termo Aditivo tem por objeto a disponibilização, no **Sistema Gerenciador de Objetos e Propostas do Fundo Nacional de Saúde**, de recurso ao **Hospital da Criança de Brasília José Alencar**, destinado a aquisição de equipamentos médico-hospitalares para qualificação

do Centro Cirúrgico (CC) do Hospital da Criança de Brasília José Alencar (HCB), nos termos do Plano de Trabalho (83370053), aprovado via Termo de Aprovação 2 (85974907, 87784004), Termo de Aprovação 6 (87031615) e Termo de Aprovação 7 (87784004).

2.4.1. Os valores provenientes do recurso estão discriminados da seguinte forma:

Nº. DA PROPOSTA	Propositor	Programa de Trabalho	VALOR	Subtítulo	Objeto do Desbloqueio	Proposta
12116.2470001/21-084	Contato Direto HCB/Icipe com Ministério da Saúde, via ente federado DF = SES-DF	Repasse Fundo a Fundo – via MS para SES-DF	R\$ 386.568,00	Aquisição de equipamentos e material permanente para atenção especializada em saúde.	Aparelho para Densitometria Óssea por Raios - X	77765970

2.4.2. O valor total do repasse a ser feito pela CONTRANTE SES-DF ao CONTRATADO ICIPE será no valor de **R\$386.568,00 (trezentos e oitenta e seis mil quinhentos e sessenta e oito reais)**, em adição aos valores dos repasses regulares previstos no Contrato de Gestão, para fiel execução de seu objeto.

2.4.3. Os bens adquiridos com recursos provenientes de outras fontes deverão, da mesma forma, ser transferidos ao patrimônio da SES/DF, nos termos do Contrato de Gestão.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I	Unidade Orçamentária:	23901	23901	23901	23901
II	Programa de Trabalho:	10302620242060002	10302620242060002	10302620242060002	10302620242060002
III	Elemento de Despesa:	445085	445085	445085	445085
IV	Fonte de Recursos:	338114783	338114783	338114783	838122111
V	Valor Inicial:	R\$ 1.500.000,00	R\$ 621.726,00	R\$ 386.568,00	R\$ 1.086.403,00
VI	Nota de Empenho:	2023NE08334	2023NE08335	2023NE08336	2023NE08337
VII	Data de Emissão:	18/07/2023	18/07/2023	18/07/2023	18/07/2023
VIII	Modalidade do Empenho:	3 - Global	3 - Global	3 - Global	3 - Global
IX	Evento:	400097 - EMPENHO ESPECÍFICO DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA	400097 - EMPENHO ESPECÍFICO DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA	400097 - EMPENHO ESPECÍFICO DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA	400097 - EMPENHO ESPECÍFICO DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA

4. CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1. O presente Termo Aditivo terá vigência a contar da sua assinatura.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente ajuste.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

6.1. A eficácia do presente Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias do prazo daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

6.2. Havendo irregularidade neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à corrupção, no telefone 0800-644 90 60, nos termos do Decreto nº 34.031 de 12 de dezembro de 2012.

7. ANEXO I - LISTAGEM DE ITENS / CRONOGRAMA FÍSICO/FINANCEIRO

PLANO DE TRABALHO REFERENTE A PROPOSTA: 12116.247000/1210-87

1. IDENTIFICAÇÃO DA CAPTAÇÃO DE RECURSO DIRETA COM MINISTÉRIO DA SAÚDE

Propositor: Contato Direto HCB/Icipe com Ministério da Saúde, via ente federado DF = SES-DF.

Código: Nº. DA PROPOSTA: 12116.247000/1210-87

Programa de Trabalho: Repasse Fundo a Fundo – via MS para SES-DF

GND: 4

Tipo de despesa: Investimento

Valor: R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)

Objeto: Aquisição de equipamentos e material permanente para atenção especializada em saúde.

2. OBJETO E JUSTIFICATIVA

O presente Plano de Trabalho tem como objeto **Aquisição de equipamentos e material permanente para atenção especializada em saúde** do

Hospital da Criança de Brasília - José Alencar (HCB).

O objeto desta proposta consiste na aquisição de equipamentos médico-hospitalares para qualificação do Serviço de Neurocirurgia para o qual o Hospital da Criança de Brasília possui habilitação em alta complexidade. Vale ressaltar que a neurocirurgia pediátrica é uma especialidade neurocirúrgica que trata de doenças neurológicas congênitas e adquiridas na infância. Dentre as doenças neurocirúrgicas em crianças, predominam as malformações cranianas (encefalocelos, craniossinostoses), malformações espinhais (mielomeningocele, medula presa, disrafismos espinhais) e as hidrocefalias. Também ocorrem tumores cerebrais. As cirurgias neurológicas em crianças são delicadas e há risco relacionado ao sangramento, pois a criança tem as estruturas do sistema nervoso ainda em desenvolvimento e volume sanguíneo corpóreo restrito. Os procedimentos cirúrgicos mais comumente realizados são as microcirurgias para tumor cerebral, as neuroendoscopias, as cranioplastias e ainda as correções de craniossinostose. As correções neurocirúrgicas, em geral, devem ser realizadas logo cedo para promover melhor funcionamento cerebral, para aquisição de melhor efeito estético e para evitar problemas de aceitação social da criança. O HCB realiza atualmente, em média, em torno de 40 neurocirurgias por mês, sendo uma das unidades de referência para tais procedimentos na população infantil. Desta forma entende-se que o investimento para aquisição de equipamentos médico-hospitalares para qualificação e ampliação da oferta de neurocirurgias tratará inúmeros benefícios aos pacientes com necessidades destas intervenções, uma vez que tal investimento possibilitará o acesso de maior quantitativo crianças, em tempo apropriado.

Nesta oportunidade, esclarecemos que o Hospital da Criança de Brasília José Alencar (HCB) é uma unidade da rede assistencial da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, administrado por meio de Contrato de Gestão pelo ICIPÉ (Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada), Organização Social, sem fins lucrativos ou econômicos, CNPJ 10.942.995/0001-63.

Trata-se de uma Unidade assistencial de caráter especializado e de nível terciário, voltado para assistência referenciada da população de crianças e adolescentes (maiores de 28 dias a menores de 19 anos).

A Unidade foi inaugurada em 23/11/2011, tendo seu projeto de implantação dividido em duas grandes fases:

Fase I - Funcionamento inicial no Bloco I, com serviços de assistência multidisciplinar de diagnose e terapia a nível ambulatorial;

Fase II - Operação do Bloco II, iniciada em outubro de 2019, voltado para atividades fundamentalmente hospitalares cuja estrutura conta com 200 leitos hospitalares, sendo 38 de UTI pediátrica, 58 leitos de Pediatria Clínica, 60 leitos de Clínica Cirúrgica Pediátrica, 28 leitos de Oncohematologia, 6 leitos de Cuidados Paliativos e 10 leitos de Unidade de Transplantes (ainda em implantação).

3. OBJETIVO

Aquisição de equipamentos e material permanente para atenção especializada em saúde.

Assim, propõe-se adquirir com recursos procedentes de repasse direto do Ministério da Saúde, aos equipamentos abaixo discriminados:

4. EQUIPAMENTOS SOLICITADOS

4.1 Projeto de QUALIFICAÇÃO DO SERVIÇO DE NEUROCIRURGIA

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES	QNT	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
SISTEMA DE VÍDEO ENDOSCOPIA FLEXÍVEL	01	R\$ 700.000,00	R\$ 700.000,00
SISTEMA DE VÍDEO ENDOSCOPIA RÍGIDA	01	R\$ 800.000,00	R\$ 800.000,00
SOMA DO PROJETO	02		R\$ 1.500.000,00

5. ESPECIFICAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PARA PROJETO

5.1 SISTEMA DE VÍDEO ENDOSCOPIA FLEXÍVEL

Quantidade: 01 (um)

Valor unitário estimado: R\$ 700.000,00

Valor total estimado: R\$ 700.000,00

Especificação técnica: Sistema de Vídeo Neuro-Endoscopia Flexível, composto por 01 processadora de imagens, 01 fonte de luz, 01 monitor, 01 videoendoscópio. Processadora de Imagens: Câmera FULL HD de 3 CHIPS. Resolução mínima de 1920 x 1080, escaneamento progressivo de 50 a 60 quadros por segundo. Formato de imagem 16:9 (Widescreen). Câmera imersível com objetiva parfocal de 2x integrado à câmera, com acoplador de ótica universal, possibilidade de ZOOM digital, balanço de branco automático e acionado através da própria câmera, Com sistema de congelamento de imagens, controle automático de ganho e possibilidade de inserção de dados do paciente e do médico, data e hora do exame. Com saída de vídeo composto, vídeo componente e digital: NTSC; Y/C; RGB, DVI ou SDI. Módulo de ligação para utilização com câmeras de 3 chips imagem FULL HD, 100-240 VAC 50/60 HZ. Módulo de ligação para uso com vídeoneuroendoscópio flexível, 100-24-VAC,50/60HZ. Fonte de iluminação LED ou Xênon com potência compatível mínima de 150 W, com sistema de iluminação de emergência (caso a fonte de iluminação seja Xênon) e ajuste manual e automático do nível de intensidade de iluminação. Monitor: Colorido ; Tela de cristal líquido de matriz ativa com tamanho mínimo de 23 polegadas, resolução nativa mínima de 1920x1080 pixels, Possibilidade de apresentação de 2 canais de imagem simultâneas. Entradas de vídeo digitais compatíveis com a processadora. Equipamento para insuflação, conjunto com módulo SCB integrado, 100-240 VAC, 50/60hz pressão de 0,50 mmHg, fluxo de gás de 0,50 l/min e com aquecimento de gás, contém cabo de conexão SCB de comprimento 100cm. Com tubo flexível de insuflação reutilizável, esterilizável, aquecível 2,5m, fluxo máximo 50l/min, 2650mm de comprimento Conjunto de Vídeo Neuroendoscópio flexível Pediátrico, direção de visão: 0°, ângulo de visão = 90°, com canal de trabalho de 70 cm, diâmetro externo de 8.5FR canal de instrumentos de 3.6FR, deflexão de 270° para cima e para baixo. Constituído por: Maleta para transporte; Tampa para compensação de pressão; Manômetro; Escova de limpeza; Adaptador de vedação de canal de trabalho; Adaptador de limpeza para canal de trabalho; Pinça Flexível para Biópsia; Pinça Flexível tipo de apreensão, Cabo Unipolar de alta frequência comprimento de no mínimo 300cm; Eletrodo para eletro cauterização unipolar ;tipo bola; de 110cm e D= 3FR; Bandeja para limpeza e esterilização e demais acessórios necessários para o funcionamento do equipamento.

5.2 SISTEMA DE VÍDEO ENDOSCOPIA RÍGIDA

Quantidade: 01 (um)

Valor unitário estimado: R\$ 800.000,00

Valor total estimado: R\$ 800.000,00

Especificação técnica: Cabeça de câmera FULL HD de 3 chips, resolução de 1920 x 1080 pixels, escaneamento progressivo, formato de imagem 16:9, câmera imersível, esterilizável, com controle de foco e zoom integrado à câmera, acoplador universal de ótica, 3 ccds, hd, possibilidade de zoom digital, balanço de branco automático e acionado através da própria câmera, cabo de 300 cm; com dispositivo que impede o ajuste em condições inadequadas de iluminação, informando no monitor essas inconformidades. fonte de luz para neuroendoscopia, em led de alta performance, intensidade da luz ajustável, temperatura da cor 6.500k; 100-240v/60hz referência power led 175 módulo de conexão para utilização de até 3 módulos link, resolução 1920x1080 pixels 50/60hz, com scb integrado e módulo digital de processamento de imagem, saída de vídeo:2xdvi, 1x 3g-sdi, com conexão com rede rj45, 4 portas usb para gerenciamento de dados e gravação de fotos em jpeg e vídeo mpeg4, 100- 240vac/60hz. módulo de ligação, para utilização com câmera de 3 chips full hd, 100-240 vac/60hz; módulo de conexão para uso com neuroendoscópio flexível, alimentação 100-240v/60hz. adaptador para vídeo flexível e adaptador para sistema de cores pal/ntsc. monitor full hd 27", resolução 1920 x 1080 pixels, formato 16:9, 100-240v/60hz, alimentação externa; rack para vídeo, fonte de luz, módulos de conexão para câmera, fechado, pra vídeo de até 26 polegadas com porta frontal; conjuntos de vídeo neuroendoscópio - tipo lotta ou similar: 01 ventriculoscópio com ocular fixa angulada, d.e. < 7 mm, comp = 18 cm, autoclavável, com canal de instrumentos de 2,9 mm que permita uso de instrumentais rígidos e flexíveis e com dois canais de irrigação e aspiração laterais, transmissão de luz por fibra óptica incorporada. 01 óptica de 45° para inspeção, 1 camisa de trabalho graduada e possibilidade de rotação, com 1 obturador e 1 adaptador que permita troca da óptica em condições estéreis, 2 (duas) tesouras retas; 2 (duas) pinças biópsia diâmetro 2 mm, boca côncava, dupla ação, 1 pinça biópsia flexível de diâmetro 1 mm, 1 pinça preensão diâmetro 2 mm, 1 eletrodo de coagulação bipolar, 1 cabo para eletrodo bipolar, 1 eletrodo de coagulação unipolar, 1 cabo pra eletrodo unipolar, 1 braço fixador do endoscópio a mesa cirurgica, 1 caixa de esterilização e armazenamento dos endoscópios angulados, 1 caixa esterilização p/endoscópios retos, 1 caixa para a esterilização e armazenamento dos instrumentais do neuroendoscópio e 1 cabo de iluminação de fibra óptica com comp 300 cm; conjuntos de vídeo neuroendoscópio - tipo lotta pediátrico ou similar: 01 ventriculoscópio com ocular fixa angulada, d.e. < 4 mm, comp = 18 cm, autoclavável, com canal de instrumentos de 1,6 mm que permita uso de instrumentais e com um canal de irrigação e aspiração laterais, transmissão de luz por fibra óptica incorporada, 1 camisa de trabalho com d.e.< 5 mm para uso com ventriculoscópio ped, 02 tesouras ação simples, semirrígida, para ventriculoscópio pediátrico, 2 pinças biópsia dupla ação, para uso com ventriculoscópio ped, 1 eletrodo de coagulação bipolar para uso com ventriculoscópio ped, 1 cabo do eletrodo bipolar, 1 caixa esterilização e armazenamento de endoscópios angulados, 1 caixa para esterilização e armazenamento dos instrumentais do endoscópio e 1 cabo de iluminação de fibra óptica para o neuroendoscópio ped.

6. DADOS FINANCEIROS

Valor total do projeto: R\$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).

Etapas / Fase: Implementação e Desembolso em fase ÚNICA.

PLANO DE TRABALHO REFERENTE A PROPOSTA 2116.247000/1210-90

1. IDENTIFICAÇÃO DA CAPTAÇÃO DE RECURSO DIRETA COM MINISTÉRIO DA SAÚDE

Propositor: Contato Direto HCB/Icipe com Ministério da Saúde, via ente federado DF = SES-DF.

Código: Nº. DA PROPOSTA: **12116.247000/1210-90**

Programa de Trabalho: Repasse Fundo a Fundo – via MS para SES-DF

GND: 4

Tipo de despesa: Investimento

Valor: **R\$ 621.726,00** (seiscentos e vinte e um mil setecentos e seis reais)

Objeto: Aquisição de equipamentos e material permanente para atenção especializada em saúde.

2. OBJETO E JUSTIFICATIVA

O presente Plano de Trabalho tem como objeto **Aquisição de equipamentos e material permanente para atenção especializada em saúde** do Hospital da Criança de Brasília - José Alencar (HCB).

O HCB é uma unidade de assistência de alta complexidade com destaque para o atendimento em oncologia pediátrica (UNACON) e em neurocirurgia. O seu escopo de atendimento abarca diversas sub especialidades pediátricas, como a gastroenterologia, pneumologia, reumatologia e nefrologia, entre outras, contando com 08 salas de centro cirúrgico e 38 leitos de terapia intensiva. Para o atendimento qualificado desse perfil de paciente, os métodos de monitorização hemodinâmica são essenciais para o adequado acompanhamento de pacientes em estado crítico. Com opções invasivas e não invasivas auxiliando o diagnóstico de condições cardíacas e/ou respiratórias indesejáveis. A monitorização fornece informações sobre macrocirculação e microcirculação que não podem ser medidas através de exames clínicos. Os dados hemodinâmicos auxiliam na detecção de alterações importantes como hipovolemia, disfunção cardíaca e choques distributivo (sepsis) ou obstrutivo (embolia pulmonar). Dentre as tecnologias disponíveis para diagnosticar, monitorizar, prognosticar ou tratar uma determinada doença ou condição crítica, tem papel decisivo a adequada monitorização do paciente e a disponibilização da informação clínica e demográfica de forma integrada para o corpo clínico. A automatização dos registros dos parâmetros fisiológicos de monitorização, da terapia ventilatória e de outros equipamentos, e sua integração ao prontuário eletrônico do paciente, é uma tendência irrefutável do cuidado com o paciente. A evolução destes sistemas de monitoramento e sua integração trás maior segurança ao paciente e equipe, bem como maior eficiência e efetividade na assistência, aumentando a disponibilidade da equipe para o efetivo cuidado do paciente, e agilidade e precisão na tomada de decisão clínica e gerencial. Com este intuito de melhoria o HCB está propondo esta ação de qualificação de uma parte do sistema de monitoramento de pacientes com a posterior destinação dos equipamentos atuais para a rede publica do distrito federal, para serem aproveitados em aplicações que não requeiram elevado nível de recursos tecnológicos. Em 2018 o HCB inaugurou seu bloco hospitalar, que foi construído e equipado por meio de parceria entre a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF) e a World Family Organization (WFO). Todavia observa-se importante oportunidade de qualificação dos equipamentos de monitorização até então em uso considerando que estes não possuem a sensibilidade requerida pelo público pediátrico, em especial aqueles menores de 1 ano acometidos por condições críticas de saúde. Desta forma entende-se que o investimento para aquisição de equipamentos médico-hospitalares para monitorização hemodinâmica beira-leito poderá contribuir para o aprimoramento da qualidade do acompanhamento hemodinâmico dos pacientes críticos, auxiliando de detecção precoce de alterações e instrumentalizando a tomada de decisão médica.

Nesta oportunidade, esclarecemos que o Hospital da Criança de Brasília José Alencar (HCB) é uma unidade da rede assistencial da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, administrado por meio de Contrato de Gestão pelo ICipe (Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada), Organização Social, sem fins lucrativos ou econômicos, CNPJ 10.942.995/0001-63.

Trata-se de uma Unidade assistencial de caráter especializado e de nível terciário, voltado para assistência referenciada da população de crianças e adolescentes (maiores de 28 dias a menores de 19 anos).

A Unidade foi inaugurada em 23/11/2011, tendo seu projeto de implantação dividido em duas grandes fases:

Fase I - Funcionamento inicial no Bloco I, com serviços de assistência multidisciplinar de diagnose e terapia a nível ambulatorial;

Fase II - Operação do Bloco II, iniciada em outubro de 2019, voltado para atividades fundamentalmente hospitalares cuja estrutura conta com 200 leitos hospitalares, sendo 38 de UTI pediátrica, 58 leitos de Pediatria Clínica, 60 leitos de Clínica Cirúrgica Pediátrica, 28 leitos de Oncohematologia, 6 leitos de Cuidados Paliativos e 10 leitos de Unidade de Transplantes (ainda em implantação).

3.OBJETIVO

Aquisição de equipamentos e material permanente para atenção especializada em saúde.

Assim, propõe-se adquirir com recursos procedentes de repasse direto do Ministério da Saúde, aos equipamentos abaixo discriminados

4. EQUIPAMENTOS SOLICITADOS

4.1 Projeto de AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES	QNT	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
MONITOR MULTIPARÂMETROS PARA UTI	14	R\$ 44.409,00	R\$ 621.726,00
SOMA DO PROJETO	14		R\$ 621.726,00

5. ESPECIFICAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PARA PROJETO

5.1 MONITOR MULTIPARÂMETROS PARA UTI

Quantidade: 14 (quatorze)

Valor unitário estimado: R\$44.409,00

Valor total estimado: R\$ 621.726,00

Especificação técnica:

Monitor multiparamétrico para uso com pacientes neonatos, pediátricos e adultos, com bateria, com sensor de luz usado para adaptação à luz ambiente, botão de ligar/em espera com indicador luminoso tipo LED integrado para alimentação elétrica, bateria, teclas para silenciar, alarmes desligados e botão de navegação. Deve conter módulos multiparamétricos e conectores para os seguintes parâmetros: pressão não invasiva, temperatura, pressão arterial invasiva, SpO2, ECG, respiração e EtCO2. Deve acompanhar todos os cabos paciente, cabos intermediários e sensores, para os módulos solicitados e nos tamanhos que atendam pacientes pediátricos, adultos e obesos. O monitor deve detectar automaticamente os módulos ou cabos principal, de dois ou quatro canais conectados. Deve possuir rack para os módulos. Deve possibilitar parametrização de alarmes, ajuste de data e horário, monitorização em rede podendo ser conectado a um centro de informações ou a uma rede lógica tipo LAN padrão com fio ou sem fio ou VLAN. Monitor com leds de alarmes codificados em cores para monitorização em ambientes de atendimento, combinando a supervisão de pacientes e o gerenciamento de dados. Deve permitir a monitorização multiparamétrica através da conexão de módulos separados. Deve possuir botão de navegação, visor sensível ao toque como principal meio de inserção de dados, controle remoto para fácil acesso às teclas principais e inserção de dados numéricos. O monitor deve armazenar em bancos de dados informações de cálculos, eventos e tendências. As tendências devem ser mostradas em forma de tabela e gráfico. Os gráficos de tendências precisam conter até três medidas combinadas em cada gráfico, visando identificação de alterações no estado fisiológico do paciente. O monitor deve permitir visualizar tendências de medidas que se alteram rapidamente, e ver até quatro segmentos de tendências de alta resolução. O monitor deve permitir a documentação e a revisão de eventos fisiológicos importantes, detectando e armazenando, de forma automática, até 50 eventos clínicos definidos pelo usuário durante um período de 24 horas. O monitor deve permitir computador integrado opcional, as funcionalidades do computador devem ser disponibilizadas diretamente no monitor. Alimentação elétrica 100-240V/60Hz.

6. DADOS FINANCEIROS

Valor total do projeto: R\$621.726,00 (seiscentos e vinte e um mil setecentos e vinte e seis reais).

Etapas / Fase: Implementação e Desembolso em fase ÚNICA.

PLANO DE TRABALHO REFERENTE A PROPOSTA 12116.247000/1210-82

1. IDENTIFICAÇÃO DA CAPTAÇÃO DE RECURSO DIRETA COM MINISTÉRIO DA SAÚDE

Propositor: Contato Direto HCB/Icipe com Ministério da Saúde, via ente federado DF = SES-DF.

Código: Nº. DA PROPOSTA: **12116.247000/1210-82**

Programa de Trabalho: Repasse Fundo a Fundo – via MS para SES-DF

GND: 4

Tipo de despesa: Investimento

Valor: **R\$ 6.404.027,00** (seis milhões e quatrocentos e quatro mil e vinte e sete reais)

Objeto: Aquisição de equipamentos e material permanente para atenção especializada em saúde.

2. OBJETO E JUSTIFICATIVA

O presente Plano de Trabalho tem como objeto **Aquisição de equipamentos e material permanente para atenção especializada em saúde** do Hospital da Criança de Brasília - José Alencar (HCB).

O objeto é para a aquisição de equipamentos médico-hospitalares para qualificação do Centro Cirúrgico (CC) do Hospital da Criança de Brasília José Alencar (HCB). O HCB é uma unidade de assistência de alta complexidade e em seu escopo de atuação presta assistência ao paciente cirúrgico, em diversas subespecialidades pediátricas. O CC do HCB possui 08 salas de cirurgias, equipadas e planejadas para realização de procedimentos de pequeno, médio e grande porte, como cirurgias neurológicas, urológicas e oncológicas, e outras, sendo uma unidade composta por várias áreas interligadas entre si, a fim de proporcionar condições seguras para a realização do ato cirúrgico objetivando proporcionar intervenções seguras e de qualidade, e para isso conta com meios que visam à prevenção de complicações pré e pós-operatórias. Neste contexto é imprescindível a disponibilidade de recursos tecnológicos avançados, tanto cirúrgicos como anestésicos que sejam adequados ao público pediátrico. Sabe-se que o acelerado desenvolvimento de tecnologia dura ocasionou significativo aumento na sobrevida de crianças com agravos de saúde de alta complexidade e os equipamentos de alta tecnologia contribuem para maximizar a produtividade e para melhorar a eficiência e eficácia do atendimento. Equipamentos de tecnologia apropriada auxiliam também na precisão diagnóstica e consequentemente do estabelecimento de terapias mais assertivas. Desta forma entende-se que esse investimento para qualificação do (CC) se reverterá em inúmeros benefícios aos pacientes pediátricos. Esses benefícios possibilitam a ampliação de oferta de cirurgias e qualidade dos procedimentos e menor risco de complicações intra e/ou pós-operatórias. Justifica-se assim a aquisição de equipamentos para qualificação do parque tecnológico de nosso Centro Cirúrgico, o que consequentemente ampliará a capacidade e qualidade da atenção cirúrgica a crianças e adolescentes portadores de doenças complexas da infância com indicação de tratamento cirúrgico.

Nesta oportunidade, esclarecemos que o Hospital da Criança de Brasília José Alencar (HCB) é uma unidade da rede assistencial da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, administrado por meio de Contrato de Gestão pelo ICIPE (Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada), Organização Social, sem fins lucrativos ou econômicos, CNPJ 10.942.995/0001-63.

Trata-se de uma Unidade assistencial de caráter especializado e de nível terciário, voltado para assistência referenciada da população de crianças e adolescentes (maiores de 28 dias a menores de 19 anos).

A Unidade foi inaugurada em 23/11/2011, tendo seu projeto de implantação dividido em duas grandes fases:

Fase I - Funcionamento inicial no Bloco I, com serviços de assistência multidisciplinar de diagnose e terapia a nível ambulatorial;

Fase II - Operação do Bloco II, iniciada em outubro de 2019, voltado para atividades fundamentalmente hospitalares cuja estrutura conta com 200 leitos hospitalares, sendo 38 de UTI pediátrica, 58 leitos de Pediatria Clínica, 60 leitos de Clínica Cirúrgica Pediátrica, 28 leitos de Oncohematologia, 6 leitos de Cuidados Paliativos e 10 leitos de Unidade de Transplantes (ainda em implantação).

3. OBJETIVO

Aquisição de equipamentos e material permanente para atenção especializada em saúde.

Assim, propõe-se adquirir com recursos procedentes de repasse direto do Ministério da Saúde, aos equipamentos abaixo discriminados:

4. EQUIPAMENTOS SOLICITADOS

4.1 Projeto de QUALIFICAÇÃO DO CENTRO CIRÚRGICO

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES	QNT	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
CADEIRA DE RODAS PEDIÁTRICA	10	R\$ 1.171,00	R\$ 11.710,00
CADEIRA DE RODAS ADULTO	10	R\$ 1.243,00	R\$ 12.430,00
ULTRASSOM DIAGNÓSTICO COM APLICAÇÃO TRANSESOFÁGICA	01	R\$ 301.287,00	R\$ 301.287,00
APARELHO DE ANESTESIA COM MONITOR MULTIPARÂMETROS	07	R\$ 273.903,00	R\$ 1.917.321,00
FOCO CIRÚRGICO DE TETO COM CÂMERA DE VÍDEO	08	R\$ 155.304,00	R\$ 1.242.432,00
BISTURI ELÉTRICO (a partir de 151 W)	08	R\$ 35.000,00	R\$ 280.000,00
MONITOR MULTIPARÂMETROS PARA CENTRO CIRÚRGICO	10	R\$ 43.000,00	R\$ 430.000,00
ESTATIVA DE TETO PARA EQUIPAMENTOS	18	R\$ 33.280,00	R\$ 599.040,00
ENDOSCÓPIO RÍGIDO	06	R\$ 100.685,00	R\$ 604.110,00
MESA CIRÚRGICA ELÉTRICA	08	R\$ 120.000,00	R\$ 960.000,00
COAGULADOR DE ARGÔNIO	01	R\$45.697,00	R\$45.697,00
SOMA DO PROJETO	87		R\$ 6.404.027,00

5. ESPECIFICAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PARA PROJETO

5.1 CADEIRA DE RODAS PEDIÁTRICA

Quantidade: 10 (dez)

Valor unitário estimado: R\$ 1.171,00

Valor total estimado: R\$ 11.710,00

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:

Cadeira de rodas pediátrica com estrutura metálica, fechamento em X, Capacidade 75 Kg; Larguras do assento 35 cm, Profundidades do assento 35 cm, Alturas do encosto, mínima de 35 cm; Altura do assento ao piso 45 cm, Regulagem do apoio de pés de 15 cm a 35 cm; Rodas Dianteiras maciça de 5 polegadas, Apoio de pés rebatível, Roda Traseira 20" raiada, Pneu da Roda Traseira Inflável 20" x 1 3/8", Aro de impulso de Alumínio, Tipo do Encosto Fixo, Apoio de Braço, Regulável em altura, Freios com acionamento para frente, Assento Flexível com almofada de 5cm de espuma, Protetor de Roupa em Nylon com abas.

5.2 CADEIRA DE RODAS ADULTO

Quantidade: 10 (dez)

Valor unitário estimado: R\$ 1.243,00

Valor total estimado: R\$ 12.430,00

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:

Cadeira de rodas pediátrica com estrutura metálica, fechamento em X, Capacidade 120 Kg; Larguras do assento 45 cm, Profundidades do assento 45 cm, Alturas do encosto, mínima de 50 cm; Altura do assento ao piso 50 cm, Regulagem do apoio de pés de 40 cm a 48 cm; Rodas Dianteiras maciça de 6 polegadas, Apoio de pés rebatível, Roda Traseira 24 polegadas raiada, Pneu da Roda Traseira Inflável 24" x 1 3/8", Aro de impulso de Alumínio, Tipo do Encosto Fixo, Apoio de Braço, Regulável em altura, Freios com acionamento para frente, Assento Flexível com almofada de 5cm de espuma, Protetor de Roupa em Nylon com abas.

5.3 Ultrassom Diagnóstico com Aplicação Transesofágica

Quantidade: 01 (um)

Valor unitário estimado: R\$ 301.287,00

Valor total estimado: R\$ 301.287,00

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: ULTRASSOM DIAGNÓSTICO COM APLICAÇÃO TRANSESOFÁGICA, equipamento transportável sobre rodízios, painel de controle com monitor LCD de no mínimo 18 polegadas, mínimo de 22000 canais digitais de processamento. Zoom congelado e em e pelo menos até 10x, mínimo de três portas para transdutores com seleção eletrônica e sem adaptadores, doppler colorido, pulsado e contínuo, doppler tecidual colorido e espectral incluído no equipamento. Tecnologia de feixes compostos e tecnologia de redução de ruído e artefatos, color power doppler e doppler direcional; modo-m; m+ doppler color; modo m anatômico. Transdutores multifrequenciais com tecnologia de banda larga, seleção de frequências independentes para 2D e doppler pulsado e contínuo. Taxa de amostragem (frame rate) de pelo menos 250 FPS para imagem 2D. Faixa dinâmica de no mínimo 120dB, harmônica tecidual e harmônica de pulso invertido para todos os transdutores. Ecocardiografia de stress integrada ao equipamento e com protocolos programáveis pelo usuário. Ferramenta qualitativa e quantitativa para avaliação da mobilidade e desempenho da dinâmica ventricular. Método visual e quantitativo para medição de velocidade, ventrículo, peak e times to peak, valores globais, por segmento e área localizada, strain rate pelo método bidimensional. Medidas automáticas, através da detecção automática de bordos, para realização automática de fração de ejeção. Cine review de pelo menos 2.000 imagens 2D ou color. Software para composição espacial de imagem por interpolação de feixes. Software de análise automática em tempo real da curva de doppler. Software de imagem panorâmica com capacidade de realizar medidas. Armazenamento interno de pelo menos 500 GB. Capacidade de armazenamento, revisão de imagens estáticas e cliques dinâmicos. Possibilidade de ajustes posteriores em imagens armazenadas, possibilidade de inserir textos e executar medidas em imagens armazenadas. Divisão de tela em no mínimo 1, 2, 4. Conectividade de rede DICOM 3.0 (media storage, verification, print, storage, storage/commitment, worklist, query - retrieve, mpps, structured reporting). Gravador de mídia para armazenamento de imagens e/ou cliques, no formato: ou jpeg, avi ou mpeg (padrão windows) ou DICOM com visualizador DICOM de leitura automática. Gravação de imagens em pen drive. Pelo menos 32 presets programáveis pelo usuário. Aquecedor de gel. Ícones anatômicos configuráveis. Imagem trapezoidal real disponível para os transdutores lineares. Acompanhar os seguintes transdutores banda larga multifrequenciais: transdutor cardíaco setorial adulto que atenda as frequências de 2.0 a 4.0 MHz; transdutor cardíaco setorial pediátrico que atenda as frequências de 4.0 a 6.0 MHz; transdutor linear que atenda as frequências de 4.0 a 11.0 MHz; transdutor transesofágico multiplanar que atenda as frequências de 3.0 a 6.0 MHz, trabalho com faixa de frequência harmônica. Acessórios: ECG de 3 vias, suporte para transdutor transesofágico e no break compatível com o equipamento. Alimentação elétrica 100-240V/60Hz

5.4 Aparelho de Anestesia com Monitor Multiparâmetros

Quantidade: 07 (sete)

Valor unitário estimado: R\$ 273.903,00

Valor total estimado: R\$ 1.917.321,00

Especificação técnica: Equipamento microprocessado para atender pacientes neonatais, pediátricos, adultos e obesos mórbidos. Ventilação a pistão. Estrutura em material não oxidante; com prateleira para suporte de monitores; Gavetas e mesa de trabalho; com rodízios giratórios, sendo no mínimo 02 com travas. Com sistema de auto teste ao ligar o equipamento com detecções de erros, falhas de funcionamento, etc. Com sensor de fluxo único universal para pacientes adultos a neonatos; com possibilidade do uso de sensor de fluxo autoclavável. Válvulas para controle de fluxo e pressão com sistema de segurança para proteger o paciente de pressão e fluxos inadequados. Rotâmetro composto por fluxômetro com escalas para alto e baixo fluxo de pelo menos para oxigênio (O2) e óxido nitroso (N2O), podendo ser uma única para ar comprimido ou com monitoração digital com entrada para oxigênio (O2), ar comprimido e óxido nitroso (N2O). Sistema de segurança para interromper automaticamente o fluxo de N2O, na ausência de O2; Vaporizador do tipo calibrado de engate rápido, permitir acoplamento de 02 vaporizadores e com sistema de segurança para o agente selecionado (se ofertado sistema que permite o acoplamento para 01 vaporizador, deverá ser entregue suporte para acoplar o segundo vaporizador). Sistema de circuito paciente de rápida montagem e desmontagem pelo operador e passível de esterilização; Traquéias, válvulas, circuitos respiratórios, canister e sistema de entrega de volume, autoclaváveis; Canister para armazenagem de cal sodada; Possibilidade de sistema de exaustão de gases; Válvula APL graduada; Ventilador eletrônico microprocessado, com display LCD com tela colorida. Modos Ventilatórios mínimos: Ventilação manual; Ventilação com respiração espontânea sem resistência do ventilador; Ventilação controlada a volume e ciclada a tempo (VCV); Ventilação controlada a pressão e ciclada a tempo (PCV); Ventilação mandatória intermitente sincronizada (SIMV). Controles Ventilatórios mínimos: Volume corrente; Pressão; Frequência respiratória; Relação I:E; Pausa inspiratória; Peep. Alarmes de alta e baixa pressão de vias aéreas; Apnéia; Volume minuto alto e baixo; Alto e baixo FiO2; Falha de energia elétrica. Monitoração numérica de pressão de pico, média, peep e gráfica da pressão das vias aéreas; Monitoração de frequência respiratória, volume corrente, volume minuto e fração inspiratória. Alimentação elétrica bivolt automático e bateria interna com autonomia de pelo menos 30 minutos. Deverá acompanhar o equipamento, no mínimo: 02 circuitos para pacientes, sendo 01 tamanho adulto e 01 tamanho infantil, autoclaváveis. 01 balão para ventilação manual adulto, 01 balão para ventilação manual infantil. 01 vaporizador calibrado de Sevoflurano; 04 sensores de fluxo; 03 mangueiras de no mínimo 4,5 metros, sendo uma para oxigênio, uma para óxido nitroso e uma para ar comprimido e demais acessórios necessários para o perfeito funcionamento do equipamento. Monitor Multiparâmetro para uso em pacientes neonatais, pediátricos a adultos. Modular com no mínimo monitorização de ECG, Respiração, Saturação de O2, Pressão não-invasiva, Temperatura, Capnografia, Pressão invasiva, Índice de sedação e Débito Cardíaco. Monitor com display colorido em LCD de no mínimo 15 polegadas. Deverá monitorar CO2,

NO2 e gases anestésicos diretamente no monitor ou em módulo a parte. Deverá acompanhar todos os acessórios mínimos e demais acessórios para o perfeito funcionamento do equipamento. Deve possuir bateria interna com autonomia de pelo menos 30 minutos. Alimentação elétrica 100-240V/60Hz

5.5 Foco Cirúrgico de Teto com Câmera de Vídeo

Quantidade: 08 (oito)

Valor unitário estimado: R\$ 155.304,00

Valor total estimado: R\$ 1.242.432,00

Especificação técnica: Foco cirúrgico de teto com duas cúpulas e com lâmpadas LED branco e controle eletrônico de intensidade que atenda as especificações: Fixação ao teto através de haste central única e devem possuir braços articulados independentes para cada cúpula, que permita os movimentos de torção, flexão e rotação em torno da haste central; Pelo menos uma das cúpulas deverá ser provida de sistema que permita que a mesma fique a altura de 1 metro a partir do piso (altura da mesa cirúrgica) com o foco perpendicular à mesma (iluminação de cavidades); Para sustentação das cúpulas não deve ser empregado sistema de contrapesos, mas sim, sistema de freio adequado que permita que a cúpula fique estável na posição em que foi colocada; Sistema de suspensão leve, facilitando o movimento e fornecendo rápida estabilidade; Cada cúpula deverá ser dotada com sistema de iluminação por luz branca fria LED, fornecendo luz corrigida de cor próxima ao branco natural; Emprego de sistema de redução de sombra; Filtragem eficiente de raios infravermelhos e redução de radiação ultravioleta; O índice de reprodução de cores deve ser de 90 ou maior e temperatura de cor de 4200 K ou maior; As duas cúpulas deverá ter diâmetro não inferior a 500 mm. A intensidade luminosa de cada cúpula deverá ser igual ou maior do que 120.000 Lux, medidos a 1 (um) metro de distância. A iluminação do campo deve ser perfeita e isenta de sombras; Cada cúpula deve possuir sistema eletrônico de controle da intensidade luminosa disposto no próprio braço da cúpula com a utilização de teclado tipo membrana de fácil higienização e via manopla existente no centro da cúpula; Proteção do sistema eletrônico com fusível, substituível; Manopla de focalização facilmente retirável sem a utilização de ferramentas e autoclavável, permitindo ajuste pelo cirurgião durante o procedimento e através de painel eletrônico; Diâmetro de campo focal de 200 mm ou maior, para cada uma das cúpulas; As cúpulas devem ser providas de sistema de dissipação de calor voltada para fora do campo cirúrgico, impedindo aumento de temperatura sobre o cirurgião e paciente; Vida útil do sistema de iluminação LED de 30.000 horas ou maior. Características da Câmera: Câmera de alta definição acoplada na manopla central da cúpula; Tecnologia HD com resolução mínima de 1920x1080; Saídas de vídeo compatível com resolução; Ajuste de branco; Zoom de imagem digital.

5.6 Bisturi Elétrico (a partir de 151 W)

Quantidade: 08 (oito)

Valor unitário estimado: R\$ 35.000,00

Valor total estimado: R\$ 280.000,00

Especificação técnica: Com display que exiba todos os parâmetros e funções, visualização dos valores de corte e coagulação. Frequência nominal mínima 350Hz. Com memória para programação de no mínimo 190 procedimentos cirúrgicos; sistema de monitorização automática de potência entregue ao tecido. Modos de operação monopolar, apresentar no mínimo os seguintes modos: Corte automático: com comando automático potência, potencia de saída de no mínimo 200W e mínimo de 04 efeitos; Corte seco: potencia de saída de no mínimo 200W e 08 efeitos. 02 modos de corte endoscópico caracterizado em fases de corte e coagulação alternadas, sem a necessidade do ajuste de potência. A duração do corte deve ser ajustada no mínimo em 04 níveis e o intervalo de corte no mínimo em 08 níveis. Potencia de saída de no mínimo 400W e 04 efeitos de corte. Coagulação rápida: potência mínima de saída de 190W e 06 efeitos; Coagulação suave: potência de saída de no mínimo 190W e 06 efeitos; Coagulação forçada: potencia de saída de no mínimo 120W e 03 efeitos; Coagulação spray: potência de saída de no mínimo 100W e 02 efeitos. Modos de operação bipolar, apresentar no mínimo os seguintes modos e efeitos: Corte bipolar: Potência de saída de no mínimo 100W e 06 efeitos de corte. Com sistema para selagem de vasos até 07mm. Módulo de ressecção bipolar para eletro vaporização de próstata Coagulação bipolar leve: com função de parada automática antes que o tecido seja aderido a peça bipolar. Possuir acionamento automático mediante contato com o tecido. Potência de saída de no mínimo 120W e 04 efeitos. Coagulação bipolar forçada: potência de saída de no mínimo 90W e 02 efeitos. Executar auto-teste automaticamente na inicialização do equipamento. Possuir dispositivos de segurança: sistema de segurança de placa neutra, que monitore o eletrodo neutro, verificação automática da placa do paciente, Verificação automática de conexão da placa do paciente (plugue e cabo) com monitoramento da impedância em tempo real, Verificação da orientação otimizada da placa do paciente, Verificação continua da resistência entre a placa do paciente e sua pele, Verificação de corrente de alta frequência. Possuir sistema de segurança contra operação incorreta. Alimentação elétrica 220V/60Hz; Deve possuir proteção contra descargas de desfibrilador.

5.7 Monitor Multiparâmetros para RPA/Centro Cirúrgico

Quantidade: 10 (dez)

Valor unitário estimado: R\$ 43.000,00

Valor total estimado: R\$ 430.000,00

Especificação técnica:

Monitor multiparamétrico para RPA compatível com pacientes neonatos, pediátricos e adultos, com bateria, com sensor de luz usado para adaptação à luz ambiente, botão de ligar/em espera com indicador luminoso tipo LED integrado para alimentação elétrica, bateria, teclas para silenciar, alarmes desligados e botão de navegação. Deve conter módulos multiparamétricos e conectores para os seguintes parâmetros: pressão não invasiva, temperatura, pressão arterial invasiva, SpO2, ECG, respiração e EtCO2. Deve acompanhar todos os cabos paciente, cabos intermediários e sensores, para os módulos solicitados e nos tamanhos que atendam pacientes pediátricos, adultos e obesos. O monitor deve detectar automaticamente os módulos ou cabos principal, de dois ou quatro canais conectados. Deve possuir rack para os módulos. Deve possibilitar parametrização de alarmes, ajuste de data e horário, monitorização em rede podendo ser conectado a um centro de informações ou a uma rede lógica tipo LAN padrão com fio ou sem fio ou VLAN. Monitor com leds de alarmes codificados em cores para monitorização em ambientes de atendimento, combinando a supervisão de pacientes e o gerenciamento de dados. Deve permitir a monitorização multiparamétrica através da conexão de módulos separados. Deve possuir botão de navegação, visor sensível ao toque como principal meio de inserção de dados, controle remoto para fácil acesso às teclas principais e inserção de dados numéricos. O monitor deve armazenar em bancos de dados informações de cálculos, eventos e tendências. As tendências devem ser mostradas em forma de tabela e gráfico. Os gráficos de tendências precisam conter até três medidas combinadas em cada gráfico, visando identificação de alterações no estado fisiológico do paciente. O monitor deve permitir visualizar tendências de medidas que se alteram rapidamente, e ver até quatro segmentos de tendências de alta resolução. O monitor deve permitir a documentação e a revisão de eventos fisiológicos importantes, detectando e armazenando, de forma automática, até 50 eventos clínicos definidos pelo usuário durante um período de 24 horas. O monitor deve permitir computador integrado opcional, as funcionalidades do computador devem ser disponibilizadas diretamente no monitor. Alimentação elétrica 100-240V/60HZ

5.8 Estativa de Teto para Equipamentos

Quantidade: 18 (dezoito)

Valor unitário estimado: R\$ 33.280,00

Valor total estimado: R\$ 599.040,00

Especificação técnica: Estativa de Teto para equipamentos médicos com as seguintes características técnicas mínimas: 03 prateleiras com capacidade mínima de 30Kg; A fixação da estativa deve ser feita no teto do centro cirúrgico através de dispositivo que permita a passagem de instalações elétricas, de cabeamento estruturado e de tubulações de gases medicinais sem interferir na movimentação da estativa ou sua fixação; Composta por braço duplo ou biarticulado com capacidade mínima de 100 kg por braço. Rotação situada no centro de cada articulação do sistema, permitindo uma amplitude total de rotação de 320 graus, ou maior, em torno de cada um dos eixos exigidos; A distância entre o eixo central e o eixo articulado da estativa com os dois braços totalmente abertos e em alinhamento horizontal, ser de 1600 mm ou superior; Cada parte, onde parte significa um constituinte do braço, deve: Possuir duas ou mais articulações, sendo que as articulações podem ser compartilhadas ou não entre os braços, interligando-os. A estativa deve permitir o ajuste da amplitude total de rotação dos dois braços. Braço duplo e braço simples, através de batentes ajustáveis, durante a etapa da montagem, que impeçam sua batida ou de seus componentes nas paredes, no foco cirúrgico central ou outras estativas da sala. A movimentação dos braços deverá ser feita a partir da liberação de freios pneumáticos. Essa movimentação deverá ser feita através de empunhaduras ergonômicas com botões para controle desses freios pneumáticos. Deve ser construída e/ou revestida em material que possa ser higienizado, aço inoxidável, alumínio anodizado, outros de qualidade comprovadamente superior. Deve possuir acabamento, tipo canopla, para forro de gesso, forro de concreto ou forro de placa. Deve possuir um módulo ou uma coluna ou suporte, fixado no braço duplo contendo as seguintes características: GASES: 01 tomada para ar medicinal; 01 tomada para nitrogênio gasoso; 01 tomada para CO2 USP; 01 tomada para vácuo e 02 tomadas para O2. As tomadas serão de engate rápido. As mangueiras condutivas deverão ter um diâmetro de 1/4 e as suas extremidades fixadas as tomadas com rosca 1/4 NPT. As tomadas de gases deverão ter dupla válvula de retenção e de fácil manutenção e a dimensão da conexão presa no corpo da válvula secundária da tomada deverá ser de 1/4 NPT. As extremidades deverão ser compatíveis para cada gás segundo a ABNT. ELÉTRICA: Os cabos elétricos deverão ter seção mínima de 2,5 mm; tomadas padrão ABNT/NBR 14136; dois circuitos elétricos por estativa; Deve permitir a ampliação futura para 2 tomadas ou superior, ou seja, previsão de um circuito extra. O comprimento desse módulo, coluna ou suporte, deve ser superior a 750mm. REDE LÓGICA: 02 pontos de cabeamento estruturado, categoria 6, com tomadas do tipo RJ-45. A distância dessa coluna ou suporte, em relação ao chão deve ser inferior a 750 mm.

5.9 Endoscópio Rígido

Quantidade: 06 (seis)

Valor unitário estimado: R\$ 100.685,00

Valor total estimado: R\$ 604.110,00

Especificação técnica: Endoscópio rígido autoclavável e por sistema ótico avançado com lentes em forma de bastão, resultando em imagens com excelente resolução e contraste, transmissão de luz por fibra ótica incorporada (cabo de fibra ótica) com adaptadores para conexão com diferentes cabos de fibra ótica, ocular com encaixe universal. Deve vir acompanhado de caixa plástica para esterilização de endoscópio rígido, perfurada de dimensões: 446X90X45mm. Composto por 03 unidades de Endoscópio rígido, AV=30°, D=5mm, C=20cm e 03 unidades de Endoscópio rígido, AV=30°, D=10mm, C=31cm.

5.10 Mesa Cirúrgica Elétrica

Quantidade: 08 (oito)

Valor unitário estimado: R\$ 120.000,00

Valor total estimado: R\$ 960.000,00

Especificação técnica: Mesa de operação compatível com acessórios de fibra de carbono, com capacidade de ajuste para altura de trabalho ergonômica, deslocamento longitudinal, acesso à máquina de raios-X, com possibilidade de aplicações adicionais através da placa para dorso motorizada e unidades de controle retroiluminadas. Deve ser constituída por placas de metal e de fibras duras. Deve possuir capacidade (paciente mais acessório) aproximada de suportar 360 kg em posição normal, e 180 kg (397 lbs) sem restrições. Faixa de altura de 600 mm a 950 mm. Deve apresentar faixa de altura de 350 mm suportando ampla variedade de procedimentos, seja o cirurgião sentado ou em pé. Deve possuir placas de perna assistidas por gás. Deve possibilitar ampla gama de ângulos e inclinações que combinados possibilitem melhor acesso ao local cirúrgico com menor trauma para o paciente. Deve permitir acessibilidade para o braço C e imagens de 360° emparelhadas com acessórios de fibra de carbono. Deve possuir rodízios de rodas livres que permitam que a mesa seja abaixada em uma placa base se movendo em linhas retas ou laterais. Deve apresentar tecnologia à prova de falhas de emergência e bateria recarregável e possuir sistema com painel de substituição com fio rígido que permita sua utilização ininterrupta em caso de falha de energia ou apagão de software de mesa e freios que permitam ser liberados manualmente, se necessário. Monitoramento de carga eletrônica com indicadores visuais. Deve possibilitar as posições: Posição Struma, Tratamento de tibia, Cirurgia espinhal em posição propensa com acesso ideal para o braço C, Posição do banco do parque, Posição gencubital, Cirurgia no ombro em posição de cadeira de praia, Cirurgia ginecológica e urológica, Procedimento renal. Dimensões aproximadas: Comprimento do tampo da mesa de operação com placa traseira padrão, apoio de cabeça e placa de perna 2030 mm. Comprimento do tampo da mesa cirúrgica sem acessórios 745 mm. Largura sem grades laterais 540 mm. Largura entre os trilhos laterais 590 mm. Altura sem enchimento 600 a 950 mm/240 a 370. Trendelenburg /Trendelenburg reverso 250/250. Inclinação lateral 150, Placa traseira inferior + 750 / -400. Placa da perna (manual) -900 (para baixo). Deslocamento longitudinal manual 310 mm. Deve permitir limpeza e desinfecção das superfícies e ser composta por placas radiotransparentes proporcionando imagens radiológicas limpas, sem interferência de pegadas ou outras barreiras. Deve possuir geometria idêntica dos pontos de montagem oferecendo flexibilidade em todas as configurações com intercâmbio entre placa para pernas e a placa para dorso de extensão com movimento simples, sendo possível conexão de acessórios sem necessidade de parafusos. Alimentação Elétrica 220V/60Hz

5.11 Coagulador de Argônio

Quantidade: 01 (um)

Valor unitário estimado: R\$ 45.697,00

Valor total estimado: R\$ 45.697,00

Especificação técnica: Equipamento microprocessado. Display digital para indicação do fluxo de gás argônio; Fluxo de gás argônio ajustável de 0 a 5 l/min, resolução de 0.5 l/min; Indicação visual de modo de coagulação por plasma de argônio ativado e de equipamento ligado; Acionamento de purga e ajuste de fluxo no painel frontal; Acionamento por caneta de comando manual, por pedal ou por instrumentos endoscópicos; com regulação de pressão em dois estágios e com válvula de sobre-pressão na saída; Conexão de cilindro de gás; ACESSÓRIOS E PARTES: 01 (um) conjunto de suporte e fixação para o módulo de argônio e cilindro de gás; 01 (um) cilindro de gás para argônio; 01 (um) Conjunto de cabos, mangueiras e conexões necessários para o correto funcionamento do módulo de argônio com a unidade eletrocirúrgica; 01 (um) pedal de acionamento para o módulo de argônio; 220V/60Hz.

6. DADOS FINANCEIROS

Valor total do projeto: R\$ 6.404.027,00 (seis milhões quatrocentos e quatro mil e vinte e sete reais).

Etapa / Fase: Implementação e Desembolso em fase ÚNICA.

PLANO DE TRABALHO 009/2022 REFERENTE A PROPOSTA 12116.247000/1210-84

1. IDENTIFICAÇÃO DA CAPTAÇÃO DE RECURSO DIRETA COM MINISTÉRIO DA SAÚDE

Propositor: Contato Direto HCB/Icipe com Ministério da Saúde, via ente federado DF = SES-DF.

Código: N°. DA PROPOSTA: 12116.247000/1210-84

Programa de Trabalho: Repasse Fundo a Fundo – via MS para SES-DF

GND: 4

Tipo de despesa: Investimento

Valor: R\$ 386.568,00 (trezentos e oitenta e seis mil e quinhentos e sessenta e oito reais)

Objeto: Aquisição de equipamentos e material permanente para atenção especializada em saúde.

2. OBJETO E JUSTIFICATIVA

O presente Plano de Trabalho tem como objeto **Aquisição de equipamentos e material permanente para atenção especializada em saúde** do Hospital da Criança de Brasília - José Alencar (HCB).

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar (HCB) é uma unidade de assistência de alta complexidade em oncologia pediátrica (UNACON) e alta complexidade em neurocirurgia e dentro de seu escopo de atendimento contempla pacientes acompanhados por sub-especialidades como a oncologia, hematologia, gastroenterologia, endocrinologia, reumatologia e nefrologia, entre outras. O objeto desta proposta é a aquisição de equipamentos para qualificação do serviço de bioimagem do Hospital da Criança de Brasília José Alencar, incluindo a possibilidade de realizar a densitometria óssea. Em 2011 o HCB inaugurou seu bloco ambulatorial que já contava, desde o início, com atendimento médico e multidisciplinar, em regime ambulatorial, destinado a pacientes pediátricos portadores de doenças complexas da infância. Para que a atenção à saúde desses pacientes se desse de forma integral, com acesso ao diagnóstico em tempo adequado contamos com suporte de análises clínicas, laboratório de biologia molecular, serviço de bioimagem e laboratório de provas funcionais. O setor de bioimagem (SBI) é composto pela Radiologia e pelos Laboratórios de Provas Funcionais (LPF). Uma das especialidades com forte atuação no HCB é endocrinologia que é responsável pelo diagnóstico e tratamento de portadores de endocrinopatias diversas tais como: diabetes mellitus e insipidus, distúrbios do crescimento, alterações da tireóide, atrasos ou avanços puberais, síndromes genéticas com endocrinopatias, obesos com comorbidades, dislipidemias, distúrbios da diferenciação sexual, hiperplasia adrenal, hipopituitarismo, alterações do metabolismo ósseo, acompanhamento de crianças procedentes da onco-hematologia ou em pós-operatório de neurocirurgias, entre outras. Justifica-se assim a aquisição de equipamento de densitometria óssea para qualificação do Serviço de Bioimagem, o que consequentemente ampliará a capacidade diagnóstica e terapêutica beneficiando significativamente crianças e adolescentes acometidos por condições e/ou doenças complexas de saúde.

Nesta oportunidade, esclarecemos que o Hospital da Criança de Brasília José Alencar (HCB) é uma unidade da rede assistencial da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, administrado por meio de Contrato de Gestão pelo ICIPE (Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada), Organização Social, sem fins lucrativos ou econômicos, CNPJ 10.942.995/0001-63.

Trata-se de uma Unidade assistencial de caráter especializado e de nível terciário, voltado para assistência referenciada da população de crianças e adolescentes (maiores de 28 dias a menores de 19 anos).

A Unidade foi inaugurada em 23/11/2011, tendo seu projeto de implantação dividido em duas grandes fases:

Fase I - Funcionamento inicial no Bloco I, com serviços de assistência multidisciplinar de diagnose e terapia a nível ambulatorial;

Fase II - Operação do Bloco II, iniciada em outubro de 2019, voltado para atividades fundamentalmente hospitalares cuja estrutura conta com 200 leitos hospitalares, sendo 38 de UTI pediátrica, 58 leitos de Pediatria Clínica, 60 leitos de Clínica Cirúrgica Pediátrica, 28 leitos de Oncohematologia, 6 leitos de Cuidados Paliativos e 10 leitos de Unidade de Transplantes (ainda em implantação).

3. OBJETIVO

Aquisição de equipamentos e material permanente para atenção especializada em saúde.

Assim, propõe-se adquirir com recursos procedentes de repasse direto do Ministério da Saúde, aos equipamentos abaixo discriminados:

4. EQUIPAMENTOS SOLICITADOS

4.1 Projeto de QUALIFICAÇÃO DO SERVIÇO DE BIOIMAGEM

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES	QNT	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
APARELHO PARA DENSITOMETRIA ÓSSEA POR RAIOS-X	1	R\$ 386.568,00	R\$ 386.568,00
SOMA DO PROJETO	1		R\$ 386.568,00

5. ESPECIFICAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PARA PROJETO

5.1 APARELHO PARA DENSITOMETRIA ÓSSEA POR RAIOS-X

Quantidade: 1 (um)

Valor unitário estimado: R\$ 386.568,00

Valor total estimado: R\$ 386.568,00

Especificação técnica: Aparelho para Densitometria Óssea por Raios - X com no mínimo 16 detectores e tecnologia para aquisição de imagens em única passagem sem sobreposição ou sub amostragem de dados, FAN BEAM ou superior. Tecnologia por Feixe de Raios-X linear utilizando mesa motorizada e braço em C com abertura de no mínimo 16 polegadas; Tempo de aquisição de imagens com scan localizado de 30 segundos. Deve possuir Fantoma antropomórfico, calibração contínua, precisão de no mínimo, ou melhor, que 1% e suportar pacientes de no mínimo 155kg. Procedimentos: Deve realizar análise da composição corpórea avançada, imagem colorida: gordura, massa magra e osso, relatório global e por sub-regiões, áreas Andróide/Ginóide, quantificar o risco de obesidade clínica, Lipodistrofia, e Sarcopenia, realizar classificação do IMC - WHO, referências altura, peso e relatório auxiliar, gráfico com o alvo das áreas de foco. Tempo de exposição para coluna lombar e fêmur de no máximo 60 seg e corpo inteiro de no máximo 360 seg. Sistema deve possuir configuração mínima de Hardware: processador compatível, RAM de 2GB, hard drive de 160GB, leitor de DVD +/- RW, no mínimo 8 portas USB, monitor LCD colorido tela plana de no mínimo 18 polegadas e impressora colorida. Deve possuir configuração mínima de Software: controle de qualidade automático, ferramenta de gerenciamento de produtividade, posicionamento automático do fêmur, software para gerar relatórios, relatório com indicação de risco de fratura colorido, avaliação de risco de fratura em 10 anos desenvolvida, questionário do histórico do paciente, dados de referência pediátricos, calibração composição corporal, avaliação composição corporal total e análise por região com avaliação da gordura visceral e taxa de mudanças, relatórios com cores do corpo inteiro. Protocolo mínimo para escaneamento e análise de: coluna lombar AP, fêmur proximal. Software Dual Fêmur, antebraço, coluna com escoliose, decúbito lateral, análise estrutura do fêmur, análise BMD da coluna e fêmur com baixa densidade, coluna, fêmur e antebraço pediátrico, BMD corpo total e pediátrico. Modo de comparação de imagens de exames seriais, capacidade de escaneamento com uma única energia - Single Energy ou Dual Energy, controle de brilho/contraste para otimização da imagem, gerenciamento do banco de dados do paciente, capacidade de fazer a imagem refletida dos dados dos membros. Fantoma de coluna QDR antropomórfico. Deve acompanhar protocolos DICOM: Store, SR Tools e Worklist ou similares.

6. DADOS FINANCEIROS

Valor total do projeto: R\$386.568,00 (trezentos e oitenta e seis mil e quinhentos e sessenta e oito reais).

Etapas / Fase: Implementação e Desembolso em fase ÚNICA



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO CLAUDIO DUDA, RG nº 597.997 SSP DF, Usuário Externo**, em 29/12/2023, às 21:29, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ - Matr.0140975-1, Secretário(a) de Estado de Saúde do Distrito Federal**, em 29/12/2023, às 23:49, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **130310320** código CRC= **8139648D**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF

Telefone(s):

Sítio - www.saude.df.gov.br

00060-00263944/2018-18

Doc. SEI/GDF 130310320